

OF/FINDECT-020/2015

Assunto: Propostas para Reunião da SNNP – 02 e 03/03/2015 – Suspensão do Pagamento do AAT para empregados lotados em Agências e CDD's.

Bauru/SP, 25 de Fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor  
Dr. Nelson Luiz Oliveira de Freitas  
Vice Presidente de Gestão de Pessoas - VIGEP  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN, Quadra 1, Bloco A, 18º andar, Edifício Sede - ECT  
Brasília/DF  
70002-900

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar a inclusão do assunto da suspensão de pagamento do Adicional de Atividade de Tratamento para os OTT's lotados em todas as Agências e CDD's dos Correios de todo o Brasil, bem como dos carteiros que estão exercendo função de carteiro nas referidas Unidades.

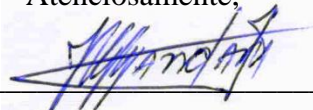
Tal solicitação prende-se ao fato de termos recebido com surpresa essa decisão da Direção Central dos Correios uma vez que este adicional já vem sendo pago desde o ano de 2008, onde quando na época da implantação o Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva disse **“ se um acordo assinado no gabinete do Presidente da República não tem valor nada mais tem valor nesse País ”.**

Talvez quem tenha tomado esta decisão de suspender tal adicional não estava na ECT ou não tenha ouvido essa frase do Presidente.

Esperamos sinceramente que a Direção dos Correios tenha a dignidade de reverter e mudar esta decisão, pois irá prejudicar inúmeros pais de famílias com compromissos a muito assumidos, e que já estão sofrendo os baixos salários, com a sobrecarga de trabalho, os problemas de saúde, etc.

Além disso, os trabalhadores comentam que para o alto comando da Empresa tudo se consegue vide o RVA e para os trabalhadores tudo é negado ou retirado.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
José Aparecido Gimenes Gandara



Presidente